

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ex4qplqj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/02/2022 Moção de congratulação nº 64/2022 Protocolo nº 461/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o município de Nortelândia por ocasião de seus 69 anos de aniversário. No dia 5 de fevereiro de 2022, em que se comemoram os 69 anos do Município de Nortelândia, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

## JUSTIFICATIVA

A origem de Nortelândia vem do garimpo e as atividades garimpeiras da região se perdem nos primeiros dias de Diamantino.

Em 1815, consta a abertura do garimpo de São Joaquim, nas imediações do centro da atual cidade de Nortelândia. A atividade garimpeira declinou, sendo substituída pela borracha, que também se exauriu. Por volta de 1937, começou efetivamente a formação do município.

O primeiro nome do lugar foi Santana dos Garimpeiros, devido ao orago e ao Rio Santana, que banha a cidade. A antiga Santana dos Garimpeiros atraiu muita gente para seus garimpos, especialmente do norte e nordeste do Brasil, derivando daí o nome da cidade, em homenagem aos nordestinos e nortistas que contribuíram, de forma decisiva à terra que escolheram para morar.

Elevado à categoria de município e distritos com a denominação de Nortelândia pela lei Estadual nº 712, de 16 de dezembro de 1953, desmembrando do município de Diamantino. Sede no atual distrito de Nortelândia (ex-povoado de Santana).

Localizado a 227,8 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem a população estimada de 5.989 habitantes.

Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Nortelândia-MT.

Estendo meus votos ao Prefeito de Nortelândia, o Excelentíssimo Senhor Jossimar José Fernandes e ao



Presidente da Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Andrey Alves de Oliveira, requeiro que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual